



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
Processo Administrativo nº 263/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2025
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde.
Decisão

DECISÃO:

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, acolho a decisão disposta na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 36/2025, anexa ao presente procedimento administrativo, também pela Pregoeira e a Equipe de Apoio.

Desta forma **HOMOLOGO** a decisão disposta na Ata do certame em ADJUDICAR, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, em favor do seguinte licitante vencedor: **56.118.712 PAMELA CRISTINA SILVEIRA – CNPJ: 56.118.712/0001-64** no **LOTE/ITEM: 32; ARPL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 51.978.129/0001-00** nos **LOTES/ITENS: 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 19, 20, 22, 25, 26, 27; CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.587.427/0001-48** nos **LOTES/ITENS: 16, 21; CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA – CNPJ: 50.650.278/0001-82** nos **LOTES/ITENS: 04, 05, 24; DETECH COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 33.785.289/0001-50** no **LOTE/ITEM: 01; ERIK LUIZ FARIAS CARVALHO – CNPJ: 41.388.052/0001-64** no **LOTE/ITEM: 35.**

No que se referem aos **LOTES/ITENS 02, 03, 11, 12, 13, 18, 28, 29, 30, 31, 33, 34**, estes foram considerados FRACASSADOS, tendo em vista não haver licitantes vencedores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

E, em relação aos **LOTES/ITENS** 17, 23, foram considerados DESERTOS pela inexistência de propostas.

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei.

Capão do Cipó, RS, 05 de agosto de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal